

VIGÉSIMA
OITAVA
EDIÇÃO

DIREITO ADMINISTRATIVO

Maria Sylvia Zanella Di Pietro

FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO: 10-12-2014

SÃO PAULO
EDITORA ATLAS S.A. – 2015

© 1989 by Editora Atlas S.A.

1. ed. 1990; 2. ed. 1991; 3. ed. 1992; 4. ed. 1994; 5. ed. 1995;
6. ed. 1996; 7. ed. 1996; 8. ed. 1997; 9. ed. 1998; 10. ed. 1998;
11. ed. 1999; 12. ed. 2000; 13. ed. 2001; 14. ed. 2002; 15. ed. 2003;
16. ed. 2003; 17. ed. 2004; 18. ed. 2005; 19. ed. 2006; 20. ed. 2007;
21. ed. 2008; 22. ed. 2009; 23. ed. 2010; 24. ed. 2011; 25. ed. 2012
26. ed. 2013; 27. ed. 2014; 28. ed. 2015



Capa: Leonardo Hermano
Composição: Formato Serviços de Editoração Ltda.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Di Pietro, Maria Sylvia Zanella
Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 28. ed. –
São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia.
ISBN 978-85-224-9720-1

1. Direito administrativo 2. Direito administrativo – Brasil I. Título.

93-3298
CDD-35

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito administrativo 35

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994,
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/Printed in Brazil



• Editora Atlas S.A.
Rua Conselheiro Nébias, 1384
Campos Elísios
01203 904 São Paulo SP
011 3357 9144
atlas.com.br

SUMÁRIO

Nota à 28ª edição, xxiii

Nota à 27ª edição, xxv

Nota à 26ª edição, xxvii

Nota à 25ª edição, xxix

Nota à 24ª edição, xxxi

Nota à 23ª edição, xxxiii

Nota à 22ª edição, xxxv

Nota à 21ª edição, xxxix

Nota introdutória, xli

1 O DIREITO ADMINISTRATIVO, 1

- 1.1 Formação do Direito Administrativo, 1
- 1.2 Fundamentos filosóficos e constitucionais do Direito Administrativo, 5
- 1.3 Contribuição do direito francês, 10
- 1.4 Direito Administrativo alemão, 14
- 1.5 Direito Administrativo italiano, 16
- 1.6 Direito Administrativo anglo-americano, 18
- 1.7 Direito Administrativo brasileiro, 26
- 1.8 O Direito Administrativo brasileiro sob influência do direito estrangeiro: sistemas de base romanística, do *common law* e do direito comunitário europeu, 29
- 1.9 Transformações do Direito Administrativo brasileiro, 34
- 1.10 Objeto do Direito Administrativo, 52
- 1.11 Métodos de estudo, 56
 - 1.11.1 Escola legalista, exegética, empírica ou caótica, 56
 - 1.11.2 O estudo do Direito Administrativo jurisprudencial, 57
 - 1.11.3 Direito Administrativo e Ciência da Administração, 57
 - 1.11.4 Critério técnico-científico de estudo do Direito Administrativo, 59
- 1.12 Fontes do Direito Administrativo, 59
- 1.13 Conceito de Direito Administrativo, 74
 - 1.13.1 Escola da *puissance publique*, 75
 - 1.13.2 Escola do serviço público, 76
 - 1.13.3 Critério do Poder Executivo, 77
 - 1.13.4 Critério das relações jurídicas, 77
 - 1.13.5 Critério teleológico, 77
 - 1.13.6 Critério negativo ou residual, 78

- 1.13.7 Critério da distinção entre atividade jurídica e social do Estado, 79
- 1.13.8 Critério da Administração Pública, 79
- 1.13.9 Nossa definição, 81

2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 82

- 2.1 O vocábulo *administração*, 82
- 2.2 A expressão *Administração Pública*, 83
- 2.3 Administração pública e governo, 84
 - 2.3.1 Aspecto objetivo, 84
 - 2.3.2 Aspecto subjetivo, 85
- 2.4 Administração pública em sentido estrito, 87
- 2.5 Administração pública em sentido objetivo, 88
- 2.6 Administração pública em sentido subjetivo, 91

3 REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO, 93

- 3.1 Regimes público e privado na administração pública, 93
- 3.2 Regime jurídico administrativo, 94
- 3.3 Princípios da administração pública, 96
 - 3.3.1 Legalidade, 97
 - 3.3.2 Supremacia do interesse público, 98
 - 3.3.3 Impessoalidade, 101
 - 3.3.4 Presunção de legitimidade ou de veracidade, 102
 - 3.3.5 Especialidade, 102
 - 3.3.6 Controle ou tutela, 103
 - 3.3.7 Autotutela, 103
 - 3.3.8 Hierarquia, 104
 - 3.3.9 Continuidade do serviço público, 104
 - 3.3.10 Publicidade, 105
 - 3.3.11 Moralidade administrativa, 110
 - 3.3.12 Razoabilidade e proporcionalidade, 113
 - 3.3.13 Motivação, 115
 - 3.3.14 Eficiência, 117
 - 3.3.15 Segurança jurídica, proteção à confiança e boa-fé, 118
 - 3.3.15.1 Segurança jurídica, 118
 - 3.3.15.2 Proteção à confiança, 120
 - 3.3.15.3 Boa-fé, 121
 - 3.3.15.4 Aplicação dos princípios da segurança jurídica, boa-fé e proteção à confiança, 122
- 3.4 Poderes da Administração, 123
 - 3.4.1 Normativo, 124
 - 3.4.2 Disciplinar, 128
 - 3.4.3 Decorrentes da hierarquia, 129

4 SERVIÇOS PÚBLICOS, 133

- 4.1 Conceito, 133
 - 4.1.1 Serviço público em sentido amplo, 133
 - 4.1.2 Serviço público em sentido restrito, 137
 - 4.1.3 Evolução, 138
 - 4.1.4 Conclusões quanto ao conceito, 140
- 4.2 Elementos da definição, 142
 - 4.2.1 Elemento subjetivo, 142
 - 4.2.2 Elemento formal, 142
 - 4.2.3 Elemento material, 143
- 4.3 A pretensa crise na noção de serviço público, 144

- 4.4 Princípios, 146
- 4.5 Classificação, 148
- 4.6 Formas de gestão, 152

- 5 PODER DE POLÍCIA, 155**
 - 5.1 Introdução, 155
 - 5.2 Evolução, 156
 - 5.3 Conceito, 158
 - 5.4 Polícia administrativa e judiciária, 159
 - 5.5 Meios de atuação, 160
 - 5.6 Características, 160
 - 5.7 Limites, 163

- 6 RESTRIÇÕES DO ESTADO SOBRE A PROPRIEDADE PRIVADA, 165**
 - 6.1 Evolução, 165
 - 6.2 Modalidades, 166
 - 6.3 Fundamento, 167
 - 6.4 Função social da propriedade, 169
 - 6.5 Limitações administrativas, 172
 - 6.6 Ocupação temporária, 175
 - 6.7 Requisição administrativa, 177
 - 6.8 Tombamento, 179
 - 6.8.1 Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, 179
 - 6.8.2 Conceito e características, 180
 - 6.8.3 Objeto, 181
 - 6.8.4 Modalidades, 182
 - 6.8.5 Procedimento, 183
 - 6.8.6 Efeitos, 185
 - 6.8.7 Natureza jurídica, 188
 - 6.9 Servidão administrativa, 189
 - 6.9.1 Servidão na teoria geral do direito, 189
 - 6.9.2 Servidão de direito privado e de direito público, 190
 - 6.9.3 Servidão administrativa e limitação administrativa, 191
 - 6.9.4 Conceito, 192
 - 6.9.5 Forma de constituição, 192
 - 6.9.6 Extinção, 194
 - 6.9.7 Direito à indenização, 195
 - 6.9.8 Modalidades, 195
 - 6.9.8.1 Servidão sobre terrenos marginais, 195
 - 6.9.8.2 Servidão a favor das fontes de água mineral, termal ou gasosa e dos recursos hídricos, 196
 - 6.9.8.3 Servidão sobre prédios vizinhos de obras ou imóvel pertencente ao patrimônio histórico e artístico nacional, 196
 - 6.9.8.4 Servidão em torno de aeródromos e aeroportos, 197
 - 6.9.8.5 Servidão militar, 197
 - 6.9.8.6 Servidão de aqueduto, 197
 - 6.9.8.7 Servidão de energia elétrica, 198
 - 6.10 Desapropriação, 199
 - 6.10.1 Evolução no direito brasileiro, 199
 - 6.10.2 Conceito, 200
 - 6.10.3 Modalidades de desapropriação sancionatória, 201
 - 6.10.4 Procedimento, 204
 - 6.10.5 Sujeitos ativo e passivo, 209
 - 6.10.6 Pressupostos, 210

- 6.10.7 Objeto, 212
- 6.10.8 Indenização, 214
- 6.10.9 Natureza jurídica, 218
- 6.10.10 Imissão provisória na posse, 220
- 6.10.11 Destino dos bens desapropriados, 223
- 6.10.12 Desapropriação indireta, 226
- 6.10.13 Retrocessão, 228

7 ATOS ADMINISTRATIVOS, 233

- 7.1 Fatos da administração, 233
- 7.2 Atos da administração, 233
- 7.3 Origem da expressão, 234
- 7.4 Conceito, 235
- 7.5 Ato administrativo e produção de efeitos jurídicos, 239
- 7.6 Atributos, 240
 - 7.6.1 Presunção de legitimidade e veracidade, 240
 - 7.6.2 Imperatividade, 243
 - 7.6.3 Autoexecutoriedade, 243
 - 7.6.4 Tipicidade, 244
- 7.7 Elementos, 245
 - 7.7.1 Sujeito, 246
 - 7.7.2 Objeto, 249
 - 7.7.3 Forma, 250
 - 7.7.4 Finalidade, 252
 - 7.7.5 Motivo, 253
- 7.8 Discricionariedade e vinculação, 254
 - 7.8.1 Conceito, 254
 - 7.8.2 Justificação, 255
 - 7.8.3 Âmbito de aplicação da discricionariedade, 256
 - 7.8.4 Legalidade e mérito do ato administrativo, 259
 - 7.8.5 Limites da discricionariedade e controle pelo Poder Judiciário, 263
- 7.9 Classificação, 265
- 7.10 Atos administrativos em espécie, 270
 - 7.10.1 Quanto ao conteúdo, 271
 - 7.10.1.1 Autorização, 271
 - 7.10.1.2 Licença, 273
 - 7.10.1.3 Admissão, 274
 - 7.10.1.4 Permissão, 274
 - 7.10.1.5 Aprovação, 275
 - 7.10.1.6 Homologação, 275
 - 7.10.1.7 Parecer, 275
 - 7.10.1.8 Visto, 278
 - 7.10.2 Quanto à forma, 278
 - 7.10.2.1 Decreto, 278
 - 7.10.2.2 Resolução e portaria, 279
 - 7.10.2.3 Circular, 280
 - 7.10.2.4 Despacho, 280
 - 7.10.2.5 Alvará, 280
- 7.11 Extinção, 281
 - 7.11.1 Modalidades, 281
 - 7.11.2 Anulação ou invalidação, 282
 - 7.11.2.1 Conceito, efeitos e natureza, 282
 - 7.11.2.2 Vícios: peculiaridades no direito administrativo, 284
 - 7.11.2.3 Vícios relativos ao sujeito, 285

- 7.11.2.4 Vícios relativos ao objeto, 287
 - 7.11.2.5 Vícios relativos à forma, 288
 - 7.11.2.6 Vícios quanto ao motivo, 288
 - 7.11.2.7 Vícios relativos à finalidade, 288
 - 7.11.2.8 Consequências decorrentes dos vícios, 289
 - 7.11.2.9 Atos administrativos nulos e anuláveis, 291
 - 7.11.2.10 Convalidação, 292
 - 7.11.2.11 Confirmação, 294
 - 7.11.3 Revogação, 295
- 8 CONTRATO ADMINISTRATIVO, 297**
- 8.1 Contratos da administração, 297
 - 8.2 Divergências doutrinárias, 297
 - 8.3 O contrato administrativo como espécie do gênero contrato, 299
 - 8.4 Traços distintivos entre o contrato administrativo e o contrato de direito privado, 302
 - 8.5 Direito positivo, 305
 - 8.5.1 Normas constitucionais, 305
 - 8.5.2 Legislação ordinária, 305
 - 8.6 Características dos contratos administrativos, 307
 - 8.6.1 Presença da Administração Pública como Poder Público, 307
 - 8.6.2 Finalidade pública, 308
 - 8.6.3 Obediência à forma prescrita em lei, 308
 - 8.6.4 Procedimento legal, 312
 - 8.6.5 Contrato de adesão, 313
 - 8.6.6 Natureza *intuitu personae*, 314
 - 8.6.7 Presença das cláusulas exorbitantes, 314
 - 8.6.7.1 Exigência de garantia, 314
 - 8.6.7.2 Alteração unilateral, 315
 - 8.6.7.3 Rescisão unilateral, 317
 - 8.6.7.4 Fiscalização, 318
 - 8.6.7.5 Aplicação de penalidades, 318
 - 8.6.7.6 Anulação, 320
 - 8.6.7.7 Retomada do objeto, 321
 - 8.6.7.8 Restrições ao uso da *exceptio non adimpleti contractus*, 322
 - 8.6.8 Mutabilidade, 322
 - 8.6.8.1 Álea administrativa: alteração unilateral do contrato, 325
 - 8.6.8.2 Álea administrativa: fato do príncipe, 326
 - 8.6.8.3 Álea administrativa: fato da administração, 327
 - 8.6.8.4 Álea econômica: teoria da imprevisão, 329
 - 8.7 Rescisão do contrato administrativo, 332
 - 8.8 Modalidades de contratos administrativos, 333
 - 8.8.1 Concessão, 334
 - 8.8.1.1 Conceito e modalidades, 334
 - 8.8.1.2 Natureza jurídica, 336
 - 8.8.1.3 Concessão de serviço público, 338
 - 8.8.1.3.1 Evolução, 338
 - 8.8.1.3.2 Conceito e características, 340
 - 8.8.1.3.3 Concessão, permissão e autorização de serviço público, 347
 - 8.8.1.4 Parcerias público-privadas, 350
 - 8.8.1.4.1 Direito positivo, 350
 - 8.8.1.4.2 Conceito e modalidades, 352
 - 8.8.1.4.3 Concessão patrocinada, 353
 - 8.8.1.4.4 Concessão administrativa, 357

- 8.8.1.4.5 Traços comuns à concessão patrocinada e à concessão administrativa, 360
- 8.8.1.4.6 Da licitação, 363
- 8.8.1.4.7 Normas aplicáveis apenas à União, 369
- 8.8.1.5 Concessão de obra pública, 374
- 8.8.1.6 Concessão de uso, 375
- 8.8.2 Contratos de obra pública e de prestação de serviços, 375
 - 8.8.2.1 Empreitada, 378
 - 8.8.2.2 Administração contratada, 380
 - 8.8.2.3 Tarefa, 381
 - 8.8.2.4 Serviços de publicidade, 381
- 8.8.3 Contrato de fornecimento, 383
- 8.9 Contrato de gestão, 383
- 8.10 Convênio, 386
- 8.11 Consórcio administrativo, 394
- 8.12 Terceirização, 395
- 8.13 Contratos em regime diferenciado de contratação (RDC), 402
 - 8.13.1 Regime jurídico, 402
 - 8.13.2 Regime de contratação integrada, 404
 - 8.13.3 Convocação para assinatura do contrato, 405
 - 8.13.4 Remuneração variável, 406
 - 8.13.5 Contratações simultâneas, 406

9 LICITAÇÃO, 408

- 9.1 Conceito, 408
- 9.2 Direito positivo, 409
- 9.3 Princípios, 412
 - 9.3.1 Princípio da igualdade, 413
 - 9.3.2 Princípio da legalidade, 419
 - 9.3.3 Princípio da impessoalidade, 420
 - 9.3.4 Princípio da moralidade e da probidade, 420
 - 9.3.5 Princípio da publicidade, 420
 - 9.3.6 Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, 421
 - 9.3.7 Princípio do julgamento objetivo, 422
 - 9.3.8 Princípio da adjudicação compulsória, 423
 - 9.3.9 Princípio da ampla defesa, 423
 - 9.3.10 Princípio da licitação sustentável, 424
- 9.4 Obrigatoriedade de licitação, 428
- 9.5 Dispensa e inexigibilidade, 429
- 9.6 Modalidades, 445
 - 9.6.1 Concorrência, 449
 - 9.6.2 Tomada de preços, 450
 - 9.6.3 Convite, 452
 - 9.6.4 Concurso, 453
 - 9.6.5 Leilão, 454
 - 9.6.6 Pregão, 454
 - 9.6.7 Regime diferenciado de contratação (RDC), 455
- 9.7 Procedimento, 456
 - 9.7.1 Procedimento da concorrência, 458
 - 9.7.1.1 Edital, 458
 - 9.7.1.2 Habilitação, 460
 - 9.7.1.3 Classificação, 464
 - 9.7.1.4 Homologação, 468
 - 9.7.1.5 Adjudicação, 468

- 9.7.2 Procedimento da tomada de preços, 469
- 9.7.3 Procedimento do convite, 470
- 9.7.4 Procedimento do concurso, 470
- 9.7.5 Procedimento do leilão, 470
- 9.7.6 Procedimento do pregão, 471
- 9.7.7 Procedimento para contratação de serviços de publicidade, 475
- 9.8 Sistema de registro de preços, 478
- 9.9 Anulação e revogação, 485
- 9.10 Recursos administrativos, 486
- 9.11 Licitação no Regime Diferenciado de Contratação (RDC), 489
 - 9.11.1 Direito positivo, 489
 - 9.11.2 Principais inovações, 491
 - 9.11.3 Objetivos da licitação, 491
 - 9.11.4 Princípios da licitação, 492
 - 9.11.5 Restrições à publicidade do orçamento estimado, 492
 - 9.11.6 Comissão de licitação, 493
 - 9.11.7 Procedimento da licitação, 494
 - 9.11.8 Procedimentos auxiliares das licitações, 506
 - 9.11.9 Pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos, 514
 - 9.11.10 Sanções, 515
- 10 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, 516**
 - 10.1 Descentralização, 516
 - 10.1.1 Descentralização e desconcentração, 516
 - 10.1.2 Descentralização política e administrativa, 516
 - 10.1.3 Modalidades de descentralização administrativa, 517
 - 10.1.3.1 Descentralização territorial, 517
 - 10.1.3.2 Descentralização por serviços, 518
 - 10.1.3.3 Descentralização por colaboração, 520
 - 10.1.4 Evolução, 521
 - 10.1.5 A descentralização administrativa no direito positivo brasileiro, 523
 - 10.1.5.1 A confusão do legislador, 523
 - 10.1.5.2 A expressão *Administração Indireta* na Constituição, 527
 - 10.2 Entidades da Administração Indireta, 528
 - 10.2.1 Modalidades e natureza jurídica, 528
 - 10.2.2 Regime jurídico, 529
 - 10.3 Autarquias, 533
 - 10.3.1 O vocábulo *autarquia*, 533
 - 10.3.2 Evolução no direito brasileiro, 534
 - 10.3.3 Conceito e características, 535
 - 10.3.4 Posição perante a administração pública e terceiros, 536
 - 10.3.5 Classificação, 537
 - 10.4 Fundação, 540
 - 10.4.1 Natureza jurídica e conceito, 540
 - 10.4.2 Fundação de direito privado, 542
 - 10.4.3 Direito positivo brasileiro, 545
 - 10.4.4 Fundação de direito público, 548
 - 10.5 Empresas estatais, 550
 - 10.5.1 Alcance da expressão, 550
 - 10.5.2 Distinção quanto ao tipo de atividade, 550
 - 10.5.3 Sociedade de economia mista e empresa pública, 553
 - 10.5.3.1 Traços comuns, 553
 - 10.5.3.2 Traços distintivos, 557
 - 10.6 Normas comuns às entidades da Administração Indireta, 560

- 10.7 Privilégios próprios das autarquias e fundações públicas, 568
- 10.8 Natureza jurídica dos bens das entidades da Administração Indireta, 568
- 10.9 Agências, 571
 - 10.9.1 Considerações gerais, 571
 - 10.9.2 Agência executiva, 573
 - 10.9.3 Agência reguladora, 575
- 10.10 Consórcio público, 581
 - 10.10.1 Considerações gerais, 581
 - 10.10.2 Conceito e natureza jurídica, 584
 - 10.10.3 Constituição, alteração e extinção do consórcio, 587
 - 10.10.4 Contratos de rateio, 590
 - 10.10.5 Contratos de programa e convênios de cooperação, 591
- 10.11 Controle administrativo ou tutela das entidades da Administração Indireta, 593

11 ENTIDADES PARAESTATAIS E TERCEIRO SETOR, 598

- 11.1 A expressão *entidade paraestatal*, 598
- 11.2 Aproximação entre entidades paraestatais e terceiro setor, 601
- 11.3 As entidades paraestatais no direito positivo, 606
- 11.4 Serviços sociais autônomos, 610
- 11.5 Entidades de apoio, 612
- 11.6 Organizações sociais, 618
- 11.7 Organizações da sociedade civil de interesse público, 624
- 11.8 Organizações da sociedade civil, 630
 - 11.8.1 Abrangência da Lei nº 13.019/14, 631
 - 11.8.2 Do termo de colaboração e do termo de fomento, 633
 - 11.8.3 Do chamamento público, 634
 - 11.8.3.1 Providências preliminares, 635
 - 11.8.3.2 Procedimento do chamamento público, 635
 - 11.8.3.3 Dispensa e inexigibilidade do chamamento público, 638
 - 11.8.4 Da celebração do termo de colaboração e do termo de fomento, 640
 - 11.8.5 Das vedações, 642
 - 11.8.6 Das contratações realizadas pelas organizações da sociedade civil, 643
 - 11.8.7 Medidas moralizadoras, 644

12 ÓRGÃOS PÚBLICOS, 647

- 12.1 Teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos, 647
- 12.2 Conceito, 648
- 12.3 Natureza, 649
- 12.4 Classificação, 650

13 SERVIDORES PÚBLICOS, 653

- 13.1 Terminologia, 653
- 13.2 Agentes públicos, 654
 - 13.2.1 Agentes políticos, 654
 - 13.2.2 Servidores públicos, 656
 - 13.2.3 Militares, 661
 - 13.2.4 Particulares em colaboração com o Poder Público, 663
- 13.3 Cargo, emprego e função, 664
- 13.4 Normas constitucionais, 667
 - 13.4.1 Regime jurídico do servidor, 667
 - 13.4.2 Direito de acesso aos cargos, empregos e funções públicas, 669
 - 13.4.3 Condições de ingresso, 670
 - 13.4.4 Sistema remuneratório dos servidores públicos, 677

- 13.4.4.1 Normas constitucionais pertinentes à remuneração ou vencimento, 679
- 13.4.4.2 Regime de subsídios, 682
 - 13.4.4.2.1 Agentes públicos em regime de subsídio, 684
 - 13.4.4.2.2 Competência para fixação e alteração dos subsídios, 684
 - 13.4.4.2.3 Subsídios para os servidores organizados em carreira, 686
- 13.4.4.3 Normas comuns à remuneração e aos subsídios, 686
 - 13.4.4.3.1 Fixação e alteração da remuneração e do subsídio, 687
 - 13.4.4.3.2 Teto das remunerações e subsídios, 688
 - 13.4.4.3.3 Irredutibilidade de remuneração e subsídio, 693
- 13.4.5 Direito de greve e de livre associação sindical, 694
- 13.4.6 Proibição de acumulação de cargos, 698
- 13.4.7 Aposentadoria e pensão, 702
 - 13.4.7.1 Regime previdenciário, 702
 - 13.4.7.2 Princípios da reforma previdenciária, 704
 - 13.4.7.3 Regimes previdenciários diferenciados, 706
 - 13.4.7.4 Modalidades de aposentadoria, 711
 - 13.4.7.5 Valor dos proventos de aposentadoria voluntária e das pensões, 719
 - 13.4.7.6 Disposições transitórias, 722
 - 13.4.7.7 Previdência complementar, 726
 - 13.4.7.8 Contagem de tempo para aposentadoria, 728
- 13.4.8 Estabilidade, 730
- 13.4.9 Afastamento para exercício de mandato eletivo, 735
- 13.4.10 Direitos sociais, 735
- 13.4.11 Limites de despesa com pessoal, 736
- 13.5 Provimento, 740
- 13.6 Vacância, 746
- 13.7 Direitos e deveres, 746
- 13.8 Responsabilidade, 749
 - 13.8.1 Responsabilidade civil, 752
 - 13.8.2 Responsabilidade administrativa, 754
 - 13.8.3 Responsabilidade penal, 756
 - 13.8.4 Comunicabilidade de instâncias, 758

14 PROCESSO ADMINISTRATIVO, 764

- 14.1 Processos estatais, 764
- 14.2 Processo administrativo, 765
- 14.3 Processo e procedimento, 766
- 14.4 Modalidades, 767
- 14.5 Princípios, 770
 - 14.5.1 Princípio da publicidade, 770
 - 14.5.2 Princípio da oficialidade, 771
 - 14.5.3 Princípio da obediência à forma e aos procedimentos, 772
 - 14.5.4 Princípio da gratuidade, 773
 - 14.5.5 Princípio da ampla defesa e do contraditório, 774
 - 14.5.6 Princípio da atipicidade, 776
 - 14.5.7 Princípio da pluralidade de instâncias, 777
 - 14.5.8 Princípio da economia processual, 778
 - 14.5.9 Princípio da participação popular, 779
- 14.6 Processo administrativo disciplinar, 781
- 14.7 Processo sumário, 783
 - 14.7.1 Sindicância, 783
 - 14.7.2 Verdade sabida, 784

15 RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO, 785

- 15.1 Delimitação do tema, 785
- 15.2 Evolução, 786
 - 15.2.1 Teoria da irresponsabilidade, 787
 - 15.2.2 Teorias civilistas, 787
 - 15.2.3 Teorias publicistas, 788
- 15.3 Direito positivo brasileiro, 791
- 15.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade, 794
- 15.5 Responsabilidade do Estado por omissão, 797
- 15.6 Responsabilidade do Estado por danos decorrentes de leis e regulamentos, 800
- 15.7 Responsabilidade do Estado por atos jurisdicionais, 805
- 15.8 Reparação do dano, 807

16 BENS PÚBLICOS, 812

- 16.1 Evolução, 812
- 16.2 Classificação, 813
- 16.3 Bens do domínio público do Estado, 815
 - 16.3.1 Conceito, 815
 - 16.3.2 Natureza jurídica, 817
 - 16.3.3 Modalidades, 818
 - 16.3.4 Regime jurídico, 819
- 16.4 Bens do domínio privado do Estado ou bens dominicais, 821
 - 16.4.1 Conceito, 821
 - 16.4.2 Características, 821
 - 16.4.3 Regime jurídico, 822
- 16.5 Alienação, 827
 - 16.5.1 Alienação dos bens de uso comum e de uso especial, 827
 - 16.5.2 Alienação dos bens dominicais, 828
- 16.6 Uso de bem público por particular, 831
 - 16.6.1 Uso normal e uso anormal, 832
 - 16.6.2 Uso comum, 833
 - 16.6.3 Uso privativo, 835
 - 16.6.3.1 Conceito e características, 835
 - 16.6.3.2 Instrumentos estatais de outorga de uso privativo, 837
 - 16.6.3.3 Autorização, permissão e concessão, 837
 - 16.6.3.4 Uso privativo de bens imóveis da União, 844
 - 16.6.3.5 Tutela do uso privativo, 852
- 16.7 Formação do patrimônio público, 854
- 16.8 Bens públicos em espécie, 857
 - 16.8.1 Direito positivo, 857
 - 16.8.2 Terrenos reservados, 858
 - 16.8.3 Terrenos de marinha e seus acrescidos, 861
 - 16.8.4 Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, 863
 - 16.8.5 Terras devolutas, 864
 - 16.8.5.1 Evolução da propriedade rural no Brasil, 864
 - 16.8.5.2 Conceito e natureza jurídica, 866
 - 16.8.5.3 Titularidade, 868
 - 16.8.5.4 Processo de discriminação, 869
 - 16.8.6 Faixa de fronteira, 871
 - 16.8.7 Ilhas, 871
 - 16.8.8 Águas públicas, 872
 - 16.8.9 Minas e jazidas, 875
 - 16.8.9.1 Conceito, 875
 - 16.8.9.2 Sistemas de exploração e aproveitamento das jazidas, 875

- 16.8.9.3 Evolução no direito brasileiro, 876
- 16.8.9.4 Sistema atual, 877

17 CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 878

- 17.1 Conceito e abrangência, 878
- 17.2 Espécies, 879
- 17.3 Controle administrativo, 881
 - 17.3.1 Conceito e alcance, 881
 - 17.3.2 Recursos administrativos, 882
 - 17.3.2.1 Conceito, efeitos e fundamento, 882
 - 17.3.2.2 Modalidades, 884
 - 17.3.2.3 Coisa julgada administrativa, 889
 - 17.3.2.4 Prescrição administrativa, 890
- 17.4 Controle legislativo, 892
 - 17.4.1 Alcance, 892
 - 17.4.2 Controle político, 893
 - 17.4.3 Controle financeiro, 895
- 17.5 Controle judicial, 897
 - 17.5.1 Sistema de unidade de jurisdição, 897
 - 17.5.2 Limites, 898
 - 17.5.3 Controle judicial das políticas públicas, 899
 - 17.5.3.1 Conceito de políticas públicas e competência para sua definição e execução, 899
 - 17.5.3.2 Controle das políticas públicas pelo Poder Judiciário, 902
 - 17.5.4 A Administração Pública em juízo, 907
 - 17.5.5 Meios de controle, 918
 - 17.5.5.1 *Habeas corpus*, 919
 - 17.5.5.2 *Habeas data*, 920
 - 17.5.5.3 Mandado de injunção, 924
 - 17.5.5.3.1 Controvérsias quanto à origem, 924
 - 17.5.5.3.2 Controvérsias quanto ao objeto, 925
 - 17.5.5.3.3 Nossa opinião, 927
 - 17.5.5.3.4 Pressupostos, 929
 - 17.5.5.3.5 Competência, 929
 - 17.5.5.4 Mandado de segurança individual, 930
 - 17.5.5.4.1 Origem, 930
 - 17.5.5.4.2 Conceito e pressupostos, 930
 - 17.5.5.4.3 Restrições, 936
 - 17.5.5.4.4 Anotações quanto ao processo, 940
 - 17.5.5.4.5 Prazo, 947
 - 17.5.5.5 Mandado de segurança coletivo, 948
 - 17.5.5.6 Ação popular, 952
 - 17.5.5.6.1 Evolução, 952
 - 17.5.5.6.2 Conceito e pressupostos, 953
 - 17.5.5.6.3 Sujeito ativo e passivo, 957
 - 17.5.5.6.4 Posição do Ministério Público, 958
 - 17.5.5.6.5 Objeto, 959
 - 17.5.5.6.6 Anotações quanto ao processo, 960
 - 17.5.5.7 Ação civil pública, 962
 - 17.5.5.7.1 Origem e evolução, 962
 - 17.5.5.7.2 Comparação com ação popular e mandado de segurança coletivo, 963
 - 17.5.5.7.3 Pressupostos e conceito, 964
 - 17.5.5.7.4 Sujeito ativo e passivo, 965

- 17.5.5.7.5 Funções do Ministério Público, 966
- 17.5.5.7.6 Objeto, 967
- 17.5.5.7.7 Anotações quanto ao processo, 968

18 IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, 969

- 18.1 Legalidade, moralidade e probidade, 969
- 18.2 Evolução no direito positivo, 972
- 18.3 Lei de Improbidade Administrativa, 976
 - 18.3.1 Competência para legislar sobre improbidade administrativa em função da natureza do ilícito e da sanção cabível, 976
 - 18.3.2 Concomitância de instâncias penal, civil e administrativa, 978
 - 18.3.3 Elementos constitutivos do ato de improbidade administrativa, 979
 - 18.3.3.1 Sujeito passivo, 979
 - 18.3.3.2 Sujeito ativo, 981
 - 18.3.3.3 Ocorrência de ato danoso, 986
 - 18.3.3.4 Elemento subjetivo: dolo ou culpa, 990
 - 18.3.4 Sanções, 991
 - 18.3.5 Procedimento administrativo, 993
 - 18.3.6 Ação judicial de improbidade administrativa, 994

19 RESPONSABILIDADE DAS PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS DANOSOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 998

- 19.1 Da lei anticorrupção, 998
- 19.2 Dos requisitos da responsabilização, 999
- 19.3 Responsabilização administrativa, 1002
- 19.4 Do processo administrativo de responsabilização, 1004
- 19.5 Do acordo de leniência, 1005
- 19.6 Da responsabilização judicial, 1007
- 19.7 Do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, 1009

Bibliografia, 1011

Índice remissivo, 1023